



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.988

Dispõe sobre a fusão de lotes no Bairro do Porto Novo.

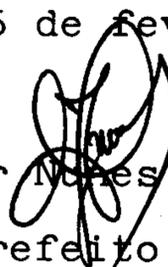
O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aprovado a fusão de dois(2) lotes de terreno, localizados no Bairro do Porto Novo, de propriedade da Sra. Isabel Sanches Gomes, confrontando com quem do terreno olha para a Rua pelo lado direito com Erasto Castro do Nascimento e pelo lado esquerdo com Armando dos Santos, cujas Plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo Administrativo nº 09500/87, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 113, de 16 de outubro de 1987.

Caraguatatuba, 05 de fevereiro de 1.988.

Engº  de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 05 de fevereiro de 1988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor

